

EXTRATO DO 5º TA Nº 044/2021 – GOIÁSLIMP SERVIÇOS GERAIS LTDA

A Organização das Voluntárias de Goiás - OVG torna público o Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 011/2019 com a empresa GOIÁSLIMP SERVIÇOS GERAIS LTDA (Processo SEI nº 201900058001895).

OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo repactuar o Contrato de Prestação de Serviços com Fornecimento nº 011/2019, em razão do aumento da mão-de-obra decorrente da Convenção Coletiva 2021/2023, modificando para tanto a tabela da CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, o caput e inclusão do Parágrafo Oitavo e Nono na CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO. Em razão da repactuação do contrato, ocasionada pelo aumento da mão-de-obra em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2023, o presente contrato terá um reajuste aproximado de 5,09% (cinco vírgula zero nove por cento) passando o valor mensal de R\$ 211.659,65 (duzentos e onze mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), para R\$ 222.448,35 (duzentos e vinte e dois mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e trinta e cinco centavos), assim como o valor dos eventuais, que passa de R\$ 212,89 (duzentos e doze reais e oitenta e nove centavos) para R\$ 223,70 (duzentos e vinte e três reais e setenta centavos). Desta forma, as tabelas da CLÁUSULA PRIMEIRA (DO OBJETO), ficam estruturadas com o novo valor apresentado abaixo e o caput da CLÁUSULA QUARTA (DO VALOR DO CONTRATO), passa a ter nova redação e com o acréscimo dos parágrafos oitavo e nono.

SIGNATÁRIOS:

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado – Diretora Geral – OVG;
Wellington Matos de Lima – Diretor Administrativo e Financeiro – OVG;
Valéria Gomides Pinto Sampaio – CONTRATADA.